

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL 001/2016 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO, ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO, MÍDIAS NA EDUCAÇÃO E PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas existentes para os Cursos de Especialização em Educação Empreendedora, Ensino de Filosofia no Ensino Médio, Ensino de Sociologia no Ensino Médio, Mídias na Educação e Práticas de Letramento e Alfabetização, na modalidade a distância.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital rege o processo de seleção de alunos para os Cursos de Especialização nas áreas em epígrafe, com início previsto para Fevereiro de 2017.

1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do respectivo curso.

1.5. As informações sobre os cursos estarão disponíveis no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <http://www.nead.ufsj.edu.br>.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 55 (cinquenta e cinco) vagas por curso, em cada Polo de Apoio Presencial, a saber:

### Quadro I - Vagas

CURSO	POLO/ESTADO	VAGAS
Educação Empreendedora	Araras - SP	55
	Monte Sião – MG	55
	São João da Boa Vista – SP	55
	São João del-Rei – MG	55
	Serrana – SP	55
	Votorantim - SP	55
Ensino de Filosofia no Ensino Médio	Araxá - MG	55
	Francisco Sá - MG	55
	São João del-Rei - MG	55
	São Sebastião do Paraíso - MG	55
	Serrana - SP	55
	Timóteo - MG	55
Ensino de Sociologia no Ensino Médio	Barroso - MG	55
	Franca - SP	55
	São João da Ponte - MG	55
	São João del-Rei - MG	55
	São Sebastião do Paraíso - MG	55
Mídias na Educação	Araxá -MG	55
	Araras – SP	55
	Monte Sião - MG	55
	Sabará – MG	55
	São Sebastião do Paraíso - MG	55
	Serrana – SP	55
Práticas de Letramento e Alfabetização	Andrelândia – MG	55
	Araras - SP	55
	Araxá - MG	55
	Carandaí - MG	55
	Franca – SP	55
	São João del-Rei - MG	55

## 3. DO REQUISITO BÁSICO

3.1. O requisito básico para concorrer às vagas é ser graduado ou tecnólogo em cursos reconhecidos pelo MEC.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no site do NEAD ([www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br)), na área de Inscrição, a partir das 9h do dia 31 de outubro de 2016 até às 23h55min do dia 20 de novembro de 2016, em formulário de inscrição próprio, a ser preenchido eletronicamente.

4.1.1 O comprovante de inscrição será apresentado ao candidato no final do preenchimento do formulário.

4.1.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição, cópia dos seguintes documentos, digitalizando-os:

- Comprovante de curso superior (Diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico escolar do curso superior;
- Carteira de Identidade;
- Documentos que comprovem os subitens dos critérios de pontuação do item 5.3. deste Edital.

4.2. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso.

4.3. A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 21 a 25 de novembro de 2016 e constará da análise dos dados informados, pelo candidato, no Formulário de Inscrição Eletrônico e da documentação digitalizada.

5.2. Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.3. Cada candidato será pontuado apenas uma única vez, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes do Quadro II abaixo:

5.3.1. Área de atuação profissional: até 40 pontos

5.3.2. Formação acadêmica: até 30 pontos

5.3.3. Tempo de experiência docente: até 30 pontos, sendo 1,0 ponto por mês de docência comprovada.

### Quadro II – Critério de Seleção

<b>Campo</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Atuação profissional	Professor efetivo da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal)	40 pontos
	Professor contratado da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal)	20 pontos
	Professor de escola particular	20 pontos
Formação acadêmica	Graduação em curso de formação de professor (licenciatura)	30 pontos
	Graduação em cursos de bacharelado ou tecnológico	20 pontos
Experiência docente	Experiência docente	1,0 ponto por mês de experiência comprovada, com limite máximo de 30 pontos

5.4. Os critérios de desempate serão:

1. maior tempo de experiência docente.
2. candidato de maior idade.

5.5. No caso do candidato não comprovar a experiência na área de docência, caberá à Coordenação Pedagógica a reclassificação do candidato.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado, em ordem alfabética, por Polo, no dia 28 de novembro de 2016, a partir das 14 horas, no site do NEAD/UFSJ: [www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br).

6.2. O candidato terá do dia 28 a 30 de novembro de 2016 para interpor recurso, exclusivamente por meio do e-mail: [recurso.aluno@nead.ufsj.edu.br](mailto:recurso.aluno@nead.ufsj.edu.br).

6.3. O resultado final será divulgado a partir das 14 horas do dia 2 de dezembro de 2016.

6.4. O preenchimento das vagas será feito por ordem decrescente da pontuação obtida.

6.4.1. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados além das vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de seleção e o polo para o qual se inscreveu.

## 7. MATRÍCULA

7.1 A listagem dos candidatos aprovados em primeira chamada será disponibilizada no dia 2 de dezembro de 2016.

7.2. As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no período de 5 a 20 de dezembro.

7.3. O candidato selecionado deverá encaminhar, **via sedex**, cópia dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados, com **postagem até o dia 20 de dezembro de 2016**, para o endereço, fazendo constar no envelope o curso para o qual foi aprovado:

### **SECRETARIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

#### **CURSO \_\_\_\_\_**

#### **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD**

#### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

#### **CAMPUS SANTO ANTÔNIO**

#### **PRAÇA FREI ORLANDO, 170 – CENTRO**

#### **36.307-352 – SÃO JOÃO DEL-REI – MG**

- Requerimento de matrícula (Anexo I);
- comprovante de curso superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico Escolar do curso superior;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou divórcio, para fins de comprovação do estado civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- 1 (uma) foto 3x4;
- documentação que comprove os subitens constante no item 5.3 deste edital;
- comprovante de residência.

7.4. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados, dentro do prazo previsto para a matrícula, será eliminado do processo.

7.5. A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subseqüentes far-se-á de acordo com o item 7.3. deste Edital, conforme datas indicadas no quadro III abaixo:

### **Quadro III - Chamadas**

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	16/01/2017	19 e 20/01/2017
Terceira	30/01/2017	02 e 03/02/2017

## 8. PERÍODO DOS CURSOS

8.1. As aulas têm o início previsto para 6 de fevereiro de 2017.

8.2. Os cursos serão ministrados a distância, via Internet, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos Polos de Apoio Presencial, conforme Projeto Pedagógico do curso.

8.3. Os cursos tem a seguinte carga horária total:

I – Educação Empreendedora = 360h

II – Ensino de Filosofia no Ensino Médio = 360h

III – Ensino de Sociologia no Ensino Médio = 360h

IV – Mídias na Educação = 425h

V – Práticas de Letramento e Alfabetização = 360h

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da UFSJ.

9.3. Após a inscrição caso o haja desistência do aluno ou a mesma seja indeferida, os documentos entregues no ato da matrícula ficarão à disposição do aluno no prazo de até 60 (sessenta) dias para retirar, na Secretaria da Pós-graduação, a documentação apresentada.

9.3.1. Findo o prazo estipulado no item 9.3. as cópias serão eliminadas.

9.3.2. Em nenhuma hipótese o NEAD/UFSJ enviará as cópias via correio aos candidatos.

9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São João del-Rei, 24 de outubro de 2016.

Elisa Tuler de Albergaria  
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância  
UFSJ

## **ENDEREÇO POLOS:**

### **Andrelândia**

Rua Dr. Walter Octacílio Silva, 1400  
Bairro: Santos Dumont  
CEP: 37.300-000 – ANDRELANDIA - MG

### **Araras – SP**

Av. Nestlé, 058  
Bairro: Centro  
Complemento: Vila Michelin  
CEP:13.601-005 - ARARAS-SP

### **Araxá – MG**

Av. Hítalo Rossi, s/n  
Bairro: Santa Rita  
Complemento: Prédio do SESI/SENAI  
CEP: 38.181-419 – ARAXÁ - MG

### **Barroso – MG**

Av. Carlos Alberto Moura da Silva, s/n  
Bairro: Santa Maria  
Complemento: Parque de Exposições  
CEP: 36.212-000 - BARROSO-MG

### **Carandaí – MG**

Rua Coletos Cloves Teixeira de Carvalho, 326  
Bairro: Rosa Rio  
CEP: 36.280-000 - CARANDAÍ-MG

### **Franca – SP**

Avenida Champagnat, 1808  
Bairro: Centro  
CEP: 14.400-320 - FRANCA-SP

### **Monte Sião – MG**

Av. das Fontes, 771  
Bairro: São Simão  
CEP: 37.580-000 - MONTE SIÃO – MG

### **Sabará – MG**

Rua da Republica, 58  
Bairro: Centro  
CEP: 34.505-030 – SABARÁ – MG

**São João da Boa Vista – SP**

Rua Riachuelo, 444

Bairro: Centro

CEP: 13.870-234 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

**São João da Ponte – MG**

Travessa Antonio Magalhães, 29

Bairro: Industrial

Complemento: Em frente ao Banco do Brasil/ Prédio da FUNIR

CEP: 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MG

**São João del-Rei – MG**

Av. General Osório, 779

Bairro: Tijuco

CEP: 36.300-170 – SÃO JOÃO DEL-REI- MG

**São Sebastião do Paraíso – MG**

Praça dos Imigrantes, 20

Bairro: Lagoinha

CEP: 37.950-000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

**Serrana – SP**

Rua Santa Cruz, 1725

Bairro: Jardim Cristina

CEP: 14.150-000 – SERRANA - SP

**Timóteo – MG**

Alameda 31 de Outubro, 405

Bairro: Centro Norte

CEP: 35.180-014 – TIMÓTEO – MG

**Votorantim – SP**

Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 91

Bairro: Centro

CEP: 18.110-013 – Votorantim – SP

# ANEXO I

## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

### SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO: \_\_\_\_\_

Processo de Seleção para Alunos, conforme Edital 008/2016, de de outubro de 2016

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(favor preencher o requerimento com letra de forma, LEGÍVEL)

Sr.(a) Coordenador(a) de Curso,

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_

portador(a) da **cédula de identidade** nº \_\_\_\_\_, expedido por  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, C.P.F. \_\_\_\_\_ vem requer

de V. S.<sup>a</sup> **matrícula** no **Curso de Especialização em** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na modalidade a distância, do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei (NEAD/UFSJ), anexando, para tanto, a documentação relacionada no verso. Estou ciente de que minha matrícula **poderá ser cancelada** futuramente, no caso de ser **detectada alguma irregularidade na documentação apresentada**.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### DADOS RESIDENCIAIS

RUA:		Nº:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
CIDADE:		CEP:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:		
E-MAIL:			

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual: \_\_\_\_\_

Comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração

comprovando conclusão)

Histórico Escolar do Curso Superior

Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral

CPF

Carteira de Identidade

Certidão de Nascimento ou Casamento, para fins de comprovação de Estado

Civil

Certificado Militar (para alunos do sexo masculino)

1 (uma) foto 3x4

Documentação que comprove os subitens dos critérios de pontuação do item

5.3 do Edital

Comprovante de Residência

Outros (favor descrever a documentação nas linhas abaixo)

OBSERVAÇÕES:

_____ _____ _____ Data: ___/___/____ Responsável: _____
--

DESPACHO DO(A) COORDENADOR(A) <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Data: ___/___/____ Assinatura: _____

**Obs.: o requerimento deverá ser impresso em uma única folha, frente e verso.**